



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Edição Nº. 2565 – Taboleiro Grande/RN, Terça-Feira – 22 de abril de 2025.

IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN

EDITADO PELO GABINETE DA PREFEITA

PODER EXECUTIVO

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL

ELÂNDIO DE FREITAS COSTA – VICE-PREFEITO

PODER LEGISLATIVO – VEREADORES

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO – PRESIDENTE

PAULO CAVALCANTE FELIPE – VICE-PRESIDENTE

GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA – 1ª SECRETÁRIA

FRANCISCO DE LIMA MAIA – 2º SECRETÁRIO

FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA

JEFFSON ALVES

JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS

MARIA APARECIDA NUNES

VAGNER RODRIGUES PEREIRA

1 – SETOR DE LICITAÇÃO

- Termo de Autorização de Dispensa Nº 110401/FMS
- Termo de Ratificação
- Extrato de Contratação Direta Nº 110401/FMS
- Extrato de Contrato Nº 170401/2025



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal N° 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Edição N°. 2565 – Taboleiro Grande/RN, Terça-Feira – 22 de abril de 2025.

SETOR DE LICITAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA N° 110401/FMS
(Lei N° 14.133/2021, c/c a Resolução n° 028/2020-TCE/RN)

A **ORDENADORA DE DESPESA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o incommensurável interesse público, considerando, ainda, a necessidade de efetuar a contratação de uma Clínica especializada para a realização de uma histeroscopia diagnóstica, destinado a suprir as necessidades da secretaria municipal de saúde e saneamento, mediante Dispensa de Licitação, na senhora **MARINA CAVALCANTE DA SILVA RODRIGUES**, processo administrativo n° 1104001/2025.

Reconhece e Autoriza a Dispensa de Licitação, no valor global de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), correspondentes ao objeto ora contratado.

A presente Contratação Direta encontra-se fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal n° 14.133, de 01 de abril de 2021, c/c a resolução 028/2020 do Tribunal de Contas do RN, que permitem tal procedimento.

Art. 75 – É dispensável a licitação:

I – OMISSIS

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e serviços.

Faço ao exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser processada diretamente com a empresa **C H V SAÚDE LTDA ME ME**, inscrita no CNPJ: 11.983.401/0001-25, com sede na Rua José Alves de Queiroz, 101, Aluizio Diógenes, Pau dos Ferros/RN CEP: 59.900-000.

Taboleiro Grande/RN, 17 de abril de 2025
KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA
Autoridade Competente

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Contratação Direta fundamentada no art. art. 75, inciso VIII da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, pretendendo a contratação da clínica **C H V SAÚDE LTDA ME**, CNPJ: 11.983.401/0001-25, com sede na Rua José Alves de Queiroz, 101, Aluizio Diógenes, Pau dos Ferros/RN CEP: 59.900-000, referente a realização de uma ultrassonografia em joelho direito e coleta de material para microbiologia, no valor total de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), conforme solicitação constante dos autos.

RATIFICO, em conformidade do Parágrafo Único do Art. 72 da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, despacho do Sr. Agente de Contratação

Taboleiro Grande/RN, 17 de abril de 2025
KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA
Autoridade Competente

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N° 110401/FMS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

CONTRATADA: C H V SAÚDE LTDA ME ME

OBJETIVO: Contratação de uma Clínica especializada para a realização de uma histeroscopia diagnóstica, na senhora **MARINA CAVALCANTE DA SILVA RODRIGUES**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021.

VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da execução da despesa se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício de 2025 Fundo Municipal de Saúde, Ação 356 - 3 . 8002 . 10 . 302 . 4000 . 2.86 . 0 . 339039 – Custeio do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Serviço Terceiro Pessoa Jurídica, Fonte: 15001002 – Recursos Não Vinculados de Impostos.

DATA: 17/04/2025

VIGÊNCIA: 31/12/2025

EXTRATO DE CONTRATO N° 170401/2025

CONTRATO: 170401/2025

ORIGEM: CONTRATAÇÃO DIRETA N° 100401/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

CONTRATADA: 48.780.937 RAIMUNDO MAEDSON LIMA SILVA

OBJETIVO: Aquisição de material esportivo destinado ao desenvolvimento das diversas modalidades esportivas e recreativas a serem executadas neste Município, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021.

VALOR TOTAL CONTRATADO: 43.255,72 (quarenta e três mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e setenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da execução da despesa se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício 2025, Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Ação 512 – 1 13001 . 27 . 122 . 2000 . 2.32 . 0 . 339030 – Material de Consumo – Políticas Públicas da Secretaria de Esportes e Lazer, Fonte: 15010000 - Outros Recursos não Vinculados.

VIGÊNCIA: 31/12/2025

DATA DA ASSINATURA: Taboleiro Grande/RN, 17/04/2025

ASSINANTES:

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA CONSTITUCIONAL

RAIMUNDO MAEDSON LIMA SILVA – TITULAR DA CONTRATADA

Espaço não utilizado